



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.382/2016

Nomeia Articuladora do Selo UNICEF edição 2013/2016 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso do município de Vila Pavão na participação do Selo UNICEF, colocando em pratica um conjunto de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida e a construção dos direitos de cidadania de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de um Articulador Municipal, conforme Termo de Adesão, para coordenar as ações do Selo UNICEF no Município e intermediar as relações entre o UNICEF e Prefeitura;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento feito pela atual Articuladora do Selo UNICEF, Sra. Vanessa Emília de Almeida Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição a Sra. **EDNA RAMLOW BELING** como Articuladora do Selo UNICEF Edição 2013/2016, no município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal